



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 002/2019
Decisão : 206/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº 200092608/2018
Interessado : Converge Engenharia e Projetos Ltda.

EMENTA: Homologa o registro da empresa denominada Converge Engenharia e Projetos Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Converge Engenharia e Projetos Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200092608/2018, sob relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que a sociedade é formada por dois sócios administradores, sendo apenas um deles profissional do Sistema Confea/Crea; considerando que o sócio profissional, engenheiro civil, não detém a maior cota de participação, entretanto foi destacado no contrato social que a gerência técnica da sociedade seria exclusivamente dele, detendo, desta forma, o poder de decisão técnica da sociedade; e, considerando o deferimento *ad referendum* do processo em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela relatora supracitada, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC